

RESOLUÇÃO N.º 421/2013

EMENTA: Ratificação do Aditivo nº 08 ao Instrumento Contratual nº 4600307682 celebrado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS e a UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 464/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058670/09-72,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Aditivo n° 08 ao Instrumento Contratual n° 4600307682, assinado em 12 de julho de 2013, entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS e a Universidade Federal Fluminense - UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando a prorrogação do prazo do referido instrumento.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria